### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Casa Branca Lei Federal 8.069 /90



Avenida Luiz Gama, nº 131, Centro, Casa Branca/SP. Tel.: (19) 3671 6013 E-mail: conselhos@casabranca.sp.gov.br

## Resolução CMDCA Nº 006/2024 DE 19 DE JUNHO de 2024.

"Dispõe sobre alterações de datas do Processo Eleitoral Suplementar Emergencial do Conselho Tutelar 2024".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, exercendo sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Casa Branca;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Art. 1°. Fica alterado o anexo 1 – Cronograma de datas e fases do Processo eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar 2024, conforme as resoluções nº 004/2024 e nº 005/2024 lançcado pelo CMDCA sendo:

## Anexo 1 - Cronograma de Datas e Fases - 2024

Divulgação do Edital	12 de junho
Inscrição	13/06 a 05/07
Analise das inscrições	10/07 a 12/07
Publicação dos inscritos	15/07
Recurso para impugnação das inscrições	15/07 a 17/07
Notificação sobre a impugnação	18/07
Prazo para Apresentar Defesa sobre a impugnação	18/07 a 19/07
Julgamento/Reunião decidir sobre a impugnação	23/07
Nova Publicação dos inscritos após impugnação	24/07
Pré Capacitação	27/07
Aplicação da Prova	27/07
Publicação da Lista de aprovados	29/07
Prazo apresentar Recurso sobre a Prova e exame psicológico	29/07 a 30/07
Avaliação psicológica	27/07

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Casa Branca



Lei Federal 8.069 /90

Avenida Luiz Gama, nº 131, Centro, Casa Branca/SP. Tel.: (19) 3671 6013

E-mail: conselhos@casabranca.sp.gov.br

Publicação lista de aprovados na Avaliação psicológica	29/07
Reunião Leitura das regras de campanha, local da votação,	01/08
aprovação da cédula e sorteio da ordem dos nomes na cédula.	
Publicação dos candidatos e convocação da	02/08
população ao Pleito Eleitoral	
Período de Divulgação do Pleito Eleitoral e Campanha dos	02/08 a 30/08
candidatos	
Eleição	01/09

# Art. 2°. Art. 2°. Fica dada nova redação aos artigos:

- 6.2 As inscrições serão recebidas no período de 13 de junho até 05 de julho de 2024 das 13h30 às 16h30 no Setor Protocolo, na Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 Centro, de segunda a sexta-feira.
- 6.8 A palestra de orientação (pré capacitação) sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente oferecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado no dia 27 de julho de 2024, as 09 horas na EMEB Dr. Rubião Junior, Praça Barão do Rio Pardo, s/n Centro Casa Branca e a Capacitação Sobre as "Atribuições do Conselho Tutelar" aos eleitos será organizada e designada posteriormente pelo referido CMDCA.
- 7.1 A prova escrita será realizada no dia 27 de julho de 2024 às 13 horas, na EMEB Dr. Rubião Junior, Praça Barão do Rio Pardo, s/n Centro Casa Branca.
- 7.16 O gabarito das questões objetivas será fixado, até 48 horas do término da prova no Protocolo, na Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 Centro, de segunda a sexta-feira. e o resultado oficial com a nota do candidato estará disponível no dia 29 de julho de 2024, após as 13:00h, no mesmo local (no Protocolo, na Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 Centro, de segunda a sexta-feira).
- 8.2 A avaliação psicológica será realizada no dia 27 de julho 2024 na EMEB Dr. Rubião Junior, Praça Barão do Rio Pardo, s/n Centro Casa Branca logo após a aplicação da prova escrita.

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Casa Branca

Lei Federal 8.069 /90



Avenida Luiz Gama, nº 131, Centro, Casa Branca/SP.
Tel.: (19) 3671 6013
E-mail: conselhos@casabranca.sp.gov.br

09.1- A escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplementar será realizada no dia 01 de

setembro de 2024 por sufrágio universal, voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos eleitores

do Município de Casa Branca, mediante a apresentação de título de eleitor e documento de

identidade oficial com foto.

10.2 Os eleitos Titulares e Suplentes serão diplomados pelo CMDCA e nomeados pelo Prefeito

Municipal no dia 04 de setembro de 2024.

Art. 3º. Para demais informações os interessados deverão procurar o Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Casa Branca/SP, das 13 às 17 horas, de segunda a

sexta feira, no local Avenida Luiz Gama nº 131, Centro.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Casa Branca, 19 de junho de 2024.

Rosângela Francisca Cardoso Prata

PRESIDENTE DO CMDCA